

ATA DA 40a. SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9353 - de Pernambuco - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro;- revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira;- apelante: A Promotoria da 7a. R.M.;- apelado: Raymundo Candido Teixeira, 2º sgtº do 14º R.I., absolvido por maioria de votos, do crime previsto no artº 151, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão:- O Tribunal reformou a sentença para condenar no grau mínimo do citado artigo, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa, Brigadeiro Amílcar Pederneiras e Gen. Silva Junior, que condenavam no grau médio.

+ A apelação n. 9439 e Recurso - do Rio Grande do Sul - do qual foi relator o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello;- revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro;- apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.;- recorrente: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.;- apelados: Ivan Pitaluga Hoffmann, 3º sgtº do 2º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 152, preambulo, do C.P.M. e João Borba Pereira, sold. da Brigada Militar do Estado, condenado como incursão no grau mínimo do art. 152, preambulo, do C.P.M.;- recorrido: Firmino dos Santos, sold. da Brigada Militar do Estado, absolvido do crime previsto no art. 97, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão:- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Silva Junior que condenavam João Borba Pereira no art. 96 e Firmino dos Santos, no artº 97, tudo do C.P.M.; o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa condenava Firmino dos Santos no art. 97 do C.P.M.; e o sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras condenava João Borba Pereira no art. 96 do C.P.M.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.18879-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Antonio Provenzani, sorteado pela 4a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18889-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Benjamin Otoboni, sort. insub. preso no 5º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18899-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Pacientes: Eduardo Melzi e José Cangemi, sorteados insubmissos, presos no 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18893-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almt. Castro e Silva.-Paciente: Henrique Luderer, sorteado pela 5a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.18903-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Paciente:Primo Zotesso, sorteado insub., preso no 5° R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18883-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Paciente:Lazaro Gregorio, sorteado insubmisso, preso no 5° R.I. Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18880-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Carlos Herbst, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18888-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:João Pessa, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18881-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Lui Bolognini, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18765-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Severino Barbosa da Silva, sorteado incorporado ao Regimento Sampaio.- Concedeu-se a ordem, ~~contra o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa~~ unanimemente.
- N.18875-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Roberto Pereira de Sa, sorteado insub., preso no R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, ~~contra o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa~~ unanimemente.
- N.18855-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:José Lucindo de Castro, sorteado insub. preso no B. V. Cabrita.-Concedeu-se a ordem, ~~contra o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa~~ Unanimemente.
- N.18802-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Aureo Coelho, reservista convocado, desertor, do I/5°R.A.D.C.-Concedeu-se a ordem, ~~contra o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa~~ unanimemente.
- N.18792-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Aurêlio de Campos, reservista conv., preso como desertor no quartel do I/5° R.A.D.C.- Concedeu-se a ordem, ~~contra o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa~~ unanimemente.
- N.18904-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Pedro Bataglia, sort. insub., preso no 3° R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18890-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:João Chaves, soldado do 14° R.I., processado pela 7a.R.M.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18789-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Estevão Nunes da Silva, res. conv., preso como desertor no I/5° R.A.D.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18799-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Lucas de Assunção Ferreira, reservista conv., preso no I/5° R.A.D.C.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18909-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Alyrio Aguiar de Moraes Bittencourt, sort. insub. preso no 2° R.I.- Negou-se a ordem,unanimemente.

N. 18804-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: Ambrosio Faustino Roberto, reservista convocado, desertor do I/5º R.A.D.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

.....

RECURSO CRIMINAL

N. 2742-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Recorrente A. promotoria da auditoria da 4a.R.M.- Recorrida: A decisão do Conselho de Justiça da 4a.R.M. que declarou Alcides Alves, irresponsavel pelo crime previsto no art. 97, do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa e Dr. Cardoso de Castro.

.....

APELAÇÕES

N. 9361-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o Sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: João Spinelli, sold. do 2º R.I., condenado como incurso no grau sub médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior, Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Castro e Silva, que confirmavam a sentença.

N. 9441-Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: Augusto Scholegl, cabo do Contingente do Q.G. da 5a.R.M., condenado como incurso no grau máximo do art. 155, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a.R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do artigo 155, paragrafo unico, do C.P.M., unanimemente.

N. 9438-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: Onofre Montanha Nunes, soldado do 5º R.C.I., condenado como incurso no grau máximo do art. 152, preambulo, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 3a.R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau médio, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Alnte. Azevedo Milanez, que reduziam ao grau mínimo.

N. 9389-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: José Silva, sold. do 3º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N. 9261-Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Sebastião Cabral de Lacerda, cap. veterinario do Exército - condenado como incurso no grau mínimo dos arts. 166 e 178 nº 5 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Aud. da 5a.R.M. e Sebastião Cabral de Lacerda, cap. veterinario do Exército e José Baptista Regattieri, 1º ten. do Exército, absolvido do crime previsto no art. 178 do C.P.M. - Preliminarmente, o Tribunal mandou baixar em diligência o processo na parte referente ao cap. Sebastião Cabral de Lacerda, unanimemente; e, sobrestar, quanto a José Batista Regattieri, con-

contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Silva Junior, Brigadeiro Amilcar Pederneiras e Alnte. Azevedo Milanez.

- N. 9396 -R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Bernardino Martins da Cunha, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau sub médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Consêlho de Justiça do 12º R.C.I.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9384 -C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Manoel Fagundes Gonçalves, sold. do 1º R.A.M., condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Consêlho de Justiça do Regimento Floriano (1º R.A.M.) Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9394 -R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Elpidio Silva, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Consêlho de Justiça do 12º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9436 -R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:Rufino Waldemar da Silva, sold. do 7º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 94, preambulo, do C.P.M.- Apelado:- O Consêlho de Justiça da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Vencida a preliminar de nulidade, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brigº do Ar Amilcar V. Pederneiras, Alnte. Azevedo Milanez e Gen. Manoel Rabello, de meritis, o Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.
- N. 9442 -S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Rogerio de Albuquerque Lima, major fiscal do 4º R.A.M., absolvido unanimemente do crime previsto no art. 97, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, que merecem a medalha militar os seguintes oficiais e praças: EXÉRCITO:- MEDALHA DE PRATA -Rel. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Cap.Art. Eneidino Nunes Pereira. MEDALHA DE BRONZE - Cap.Art. Alfredo Lemos da Silva, 1º Ten.Cav.- Carlos Alberto de Abreu Rocha, 3º sgt. Inf.- Juvenal Pereira da Silva.- 3º sgt. Art. Manoel de Mattos.- MEDALHA DE OURO - Rel. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Ten.Cel.Cav. Agenor da Silva Melo. MEDALHA DE PRATA - Ten.Cel.Cav. Manoel de Azambuja Brilhante. - Maj.Cav. José Tomé Xavier de Brito. - Cap.Cav. Aparicio Gonçalves Roma.- Cap.I.E. Emilio João Speck. - MEDALHA DE BRONZE - Cap.méd. Luiz Francisco Leal Filho.- PASSADEIRA DE PLATINA - Rel. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Cel.de Art. Maximiliano Fernandes da Silva.- PASSADEIRA DE PLATINA - Relator Ministro Gen. Silva Junior.- Cel.Art. Ramiro Noronha.- Ten. Cel. I.E. Manoel Ferreira de Sousa. MEDALHA DE PRATA - Major I.E. José Paulini. Cap. I.E. Augusto Fischer. Cap.I.E. Oscar Silva.- Cap. I.E. Arquimínio Araripe de Azevedo, 1º Ten. Vet. Alberto Lavanere Wanderley Santos. MEDALHA DE BRONZE - 1º Ten. Cav.Geraldo da Silva.

Rocha. PASSADEIRA DE PLATINA - Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Cel. Art. Euclides Espindola do Nascimento. MEDALHA DE OURO - Ten. Cel. Raul Dias de Santana. MEDALHA DE PRATA - Cap. Art. Edgard Marcondes Portugal. 1º sgt. Inf. Luiz França Pinheiro Bezerra. MEDALHA DE BRONZE - Sub ten. Art. Avelino Ribeiro Tavares. ARMADA - MEDALHA DE OURO - Rel. o sr. ministro general Manoel Rabello. - Contra Alnte. Q.M. Ary Parreiras. - MEDALHA DE PRATA - Cap. Corv. Edgard Serra do Vale Pereira. - 2º Sargt. A.T. Pedro Pereira da Rocha. - 3º Sargt. M.A. Gustavo Dantas de Oliveira. - Cabo Mar. M.R. Eugenio Pereira da Silva. - MEDALHA DE BRONZE - 2º Sargt. T.L. Francisco Cavalcante de Melo. - 2º Sargt. M.O. Pedro Belarmino da Silva. - 3º Sargt. A.T. Francisco Alcino Barbosa. - 3º Sargt. F.N. Antonio Barbosa Junior. - 3º Sargt. F.N. Severino Carvalho dos Santos. - Cabo Mar. Waldemar José Marques. - Cabo Mar. Angelo Custodio de Lima. - Cabo Mar. Guilherme Monteiro. - Cabo Mar. João Fernandes Dias. - Cabo Mar. José Manoel de Santana. - Cabo Mar. Pedro Athayde dos Santos. - Cabo Mar. Oswaldo Marinho. - Cabo Mar. Gilberto de Sousa Viçosa. - Cabo Mar. Alceu Elpidio da Silva. - Mar. la. classe Raymundo Thiago Pereira. - Mar. la. classe Oscar Bezerra de Menezes. - Mar. la. classe Athayde Ferreira da Costa. - Mar. la. classe João Pedro de Santana. - Mar. la. classe Raymundo Antonio de Macedo. - Mar. la. classe Alpheu Batista Emerenciano. - Mar. la. classe Carlos Silva. - MEDALHA DE OURO - Rel. o Sr. Ministro Alnte. Castro e Silva. - Cap. Corv. Mario de Faro Orlando. - Cap. Corv. Fernando Almeida da Silva. - 1º Sargt. Flavio Marcos Venicius. - MEDALHA DE PRATA - 1º Sargt. F.L. Alceu Correia de Rezende. - 2º Sargt. Waldemiro Machado de Sousa. - 3º Sargt. Geronimo Bonfim China. - 3º Sargt. Carlos de Azevedo Carvalho. - 3º Sargt. João José da Costa. - F.N. 2ª. classe Benedito Pereira da Silva. - MEDALHA DE BRONZE - Cabo F.N. Satyro Alves Cardoso. - F.N. Manoel da Silva Pereira. - Mar. la. classe Jonson Reis. - F.N. 3ª. classe Darcy da Silva Amorim. - MEDALHA DE PRATA - Rel. o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - 2º Ten. Eustacio dos Santos Rabello. - Sub-Of. José Porfirio da Silva. - MEDALHA DE BRONZE - Hilton Berutti Augusto Moreira. - Cap. Ten. Luiz Felipe de Filgueiras Souto. - Cabo MN José Ribamar da Costa. - Cabo MN Alcides Pereira Monteiro. - Cabo MN Carlos Mendonça Lordelo. - Mar. la. classe Gersino José da Silva. - Mar. la. classe João Joaquim de Lima. - F.N. 2ª. classe Andreilino Tomaz da Conceição. - F.N. Aristoteles Panto Bordalo. - MEDALHA DE PRATA - Rel. o Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. - Cap. Corv. Rubens Constant de Magalhães Cerejo. - MEDALHA DE BRONZE - Cap. Ten. Roberto Marques da Costa. - Cap. Ten. Med. Moacyr Dantas Itápirurú Coelho. - Cap. Ten. Med. Octavio de Reitas Assumpção. - 1º Ten. Alfredo de Aragão Colonia. - Cabo M.N. João Vieira da Silva. - Cabo Circero de Lima Santos. - F.N. Manoel Oswaldo da Rocha. - F.N. Oscar Domingos dos Santos. - F.N. Brasilino Ferreira da Costa. - R.N. Antonio Carvalho do Nascimento. - MEDALHA DE OURO - Rel. o Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. - Cabo F.N. Hugo dos Santos. - MEDALHA DE PRATA - Rel. o Sr. Ministro Gen. Silva Junior. - 2º Sargt. Manoel Pereira da Silva. - 2º Sargt. Elpidio Monteiro Silveira. - 2º Sargt. João Francisco de Sousa. - MEDALHA DE BRONZE - 1º Sargt. F.N. Berlin do de Sousa Andrade. - 1º Sargt. Clementino Antonio do Nascimento. - 2º Sargt. Firmino do Espirito Santo Mello. - 2º Sargt. Miguel Cancio.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Reclamação nº 24; R

Revisão Criminal nº 179; Apelações ns. 9204 - 9206 - 9210 -
9224 - 9243 - 9258 - 9268 - 9279 - 9302 - 9306 - 9325 - 9331 -
9332 - 9337 - 9339 - 9341 - 9343 - 9344 - 9351 - 9358 - 9360 -
9367 - 9373 - 9380 - 9385 - 9388 - 9391 - 9397 - 9398 - 9402 -
9403 - 9405 - 9408 - 9410 - 9414 - 9415 - 9419 - 9424 - 9426 -
9428 - 9432 - 9434 - 9446 - 9449 - 9454 - 9455 - 9456 - 9461 -
9463 - 9464 - 9466 - 9467 - 9468 - 9470 - 9475 - 9476 - 9479 -
9485 - 9486 - 9490 - 9491 - 9493 - 9498 - 9499 - 9500 - 9501 -
9503 - 9504 - 9505 - 9506 - 9507 - 9512 - 9513 - 9517 - 9518 -
9523 - 9529 - 9537 - 9542 - 9547 - 9552.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.